



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 073/07 - DE 25 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação a funcionários, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme protocolado n. 1159/07.

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 36, inciso III, da Lei Complementar n.º 012, de 10 de dezembro de 2003, gratificação sobre os seus vencimentos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), pelo período de três meses, aos servidores abaixo relacionados:

N.º	NOME	R.G.
a)	ALBERTO IBRAHIM SABA	23.559.580-9
b)	JOSÉ CARLOS DE LARA	14.859.643
c)	LUIZ ANTONIO DA SILVA	14.442.783
d)	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	11.048.450
e)	PAULO VICENTE MARTINS	16.146.738
f)	PEDRO MARTINHO DA ROSA	20.328.381
g)	AURELIO DE OLIVEIRA	23.532.827-3
h)	ADÃO RODRIGUES SOBRINHO	12.171.587

Parágrafo único – Durante o período de vigência da gratificação, não deverá ser concedido férias ou licença aos servidores beneficiados.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º do mês corrente.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete